



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Nossa Senhora das Dores/SE, em 23 de janeiro de 2025.

Ofício Circular Nº 002/2025  
REF. CMNSD/GP

**Assunto:** Convocação de Sessão Extraordinária.

Ao  
Excelentíssimo Sr.  
**JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção as justificativas dos Projetos de Leis Nº 001, 002 e 003/2025 e do Projeto de Lei Complementar Nº 002/2025, cópias em anexo, solicitada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, através do presente, venho **CONVOCAR** Vossa Excelência, em conformidade e nos termos do §2º, inciso I do **Art. 30** e inciso XXI do **Art. 79** da Lei Orgânica Municipal e do Inciso XXIV, alínea "a" do **Art. 32**, Inciso III e §1º do **Art. 187** e dos **Arts. 272 a 274** do Regimento Interno, para a Sessão Extraordinária que realizar-se-á no dia **27 de janeiro de 2025, (segunda-feira) às 10h**, no Plenário deste Poder Legislativo Municipal, para apreciação e deliberação das seguintes matérias:

- a) **PROJETO DE LEI Nº 001/2025**, de 15 de janeiro de 2025. "Altera o valor do Auxílio Financeiro concedido aos Estudantes no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, instituído pela Lei Nº 344 de 27 de setembro de 2018, e dá outras providências".
- e) **PROJETO DE LEI Nº 002/2025**, de 15 de janeiro de 2025. "Altera o valor do Auxílio Financeiro concedido aos Estudantes no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, instituído pela Lei Nº 360 de 15 de fevereiro de 2019, e dá outras providências".
- f) **PROJETO DE LEI Nº 003/2025**, de 22 de janeiro de 2025, que "Estabelece normas para concessão de subvenção social a Federação Sergipana de Futebol, a fim de colaborar financeiramente com o Campeonato Sergipano de 2025, Série A, e dá outras providências".
- g) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025**, de 22 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre o ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza devido pelas cooperativas de trabalho de saúde e pelas operadoras de planos de saúde, e dá outras providências".

Desde já, agradeço a atenção.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO**  
Presidente da Câmara

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro – Telefax: (79) 3265-1387  
CNPJ: 00.073.093/0001-84 – E-mail: cmnsdores@hotmail.com - site: www.cmdores.se.gov.br  
Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000

*Ruabi Lima*  
*23-01-2025*